PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 15 de julho de 2024, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 22 de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 82, de 23 de outubro de 2023, e alterações posteriores, em noventa dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme da Portaria nº 79, de 18 de outubro de 2023, com a finalidade de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F7F2-8FF3-387C-8D02 e informe o código F7F2-8FF3-387C-8D02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7F2-8FF3-387C-8D02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/07/2024 16:03:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F7F2-8FF3-387C-8D02